



PORTARIA Nº 160/2026

Dispõe sobre a criação e nomeação da Comissão Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal da Cidade de Santana do Itararé-PR.

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Lei Ordinária Estadual nº. 21.051 de 23 de maio de 2022, em especial o inciso II do § 5º do art. 2º;

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar a Comissão Preparatória da conferência Extraordinária Municipal da Cidade de Santana do Itararé-PR.

Artigo 2º - A Comissão Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal da Cidade de Santana do Itararé-PR terá como atribuições:

I - Coordenar, supervisionar e promover a realização da Conferência Extraordinária da Cidade de Santana do Itararé-PR atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

II - Organizar toda infraestrutura do local da conferência, os recursos humanos e materiais necessários ao bom andamento da conferência;

III - Elaborar documento sobre o tema e lema da conferência que subsidiará as discussões no processo da Conferência Extraordinária da Santana do Itararé-PR;

IV - Elaborar a programação e a pauta da Conferência Extraordinária da Cidade de Santana do Itararé-PR;

V - Apoiar e estimular as atividades preparatórias de discussão do tema da Conferência Extraordinária da Cidade de Santana do Itararé-PR;

VI - Aprovar o projeto de divulgação para a Conferência Extraordinária da Cidade de Santana do Itararé-PR;

VII - Elaborar o Regimento Interno da Conferência Extraordinária da Cidade de Santana do Itararé-PR, estabelecendo regras para o funcionamento do evento tais como: do credenciamento, da



organização, da pauta, da metodologia de debate do temário, dos grupos de debate, das deliberações e da eleição dos conselheiros e conselheiras, entre outras ações que se façam necessárias;

VIII - Elaborar o relatório final da Conferência Extraordinária da Cidade de Santana do Itararé-PR;

VIX - Encaminhar os documentos e relatórios resultantes da realização da Conferência Extraordinária da Cidade de Santana do Itararé-PR para a aprovação do Prefeito Municipal e ao PARANACIDADE.

Artigo 3º - A composição da Comissão Municipal Preparatória da Conferência Extraordinária da Santana do Itararé-PR em respeito à participação dos diferentes segmentos representativos da sociedade local fica assim constituída deverá contemplar:

I - Representantes do Poder Público Municipal:

Poder Público Executivo:

Paulo José Izac, Engenheiro Civil, matriculado sob o nº 21685

Mario Henrique Malaquias da Silva, Advogado, matriculado sob o nº 20568

Nara Eluza Morais Silva, Escrivã, matriculada sob o nº 20661

Poder Público Legislativo:

Matheus Marcondes da Silva – Vereador

II - Representantes da Sociedade Civil:

Representante Sindicato Rural

Leoni do Carmo de Almeida

Representante Associações

Gabriele Silva Wolff Barbosa

Representante Escola Estadual

Mônica Alice Alexander

Representante Empresários

Luciana Ferraz de Oliveira



§ 1º - Cada segmento deverá ser representado por no mínimo 01 (um) integrante.

§ 2º - Não se enquadram nos segmentos acima descritos:

1) Conselhos temáticos, municipais bem como Orçamentos Participativos; APAE, Clube de Mães, Pais e Professores.

2) Partidos políticos, igrejas e seus movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, Lions e Rotary, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias, segregadoras, xenófobas, entre outras.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 05 de maio de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL